



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.799/2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.682.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401 2.003-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00

04.122.0401 2.003-319013-10- Obrigações

Patronais.....3.000,00

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.500,00

04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações

Patronais.....2.800,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....18.000,00

02.062.0403 2.001-319013-10- Obrigações

Patronais.....5.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.008-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....25.000,00

04.122.0402.2.008-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....90.000,00

04.122.0402.2.008-319013-10-Obrigações

Patronais.....20.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.037-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

06.181.0602.2.037-319013-10-Obrigações

Patronais.....6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.088-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00

04.122.0402.2.088-319013-10-Obrigações

Patronais.....1.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0401.2.090-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

04.122.0401.2.090-319013-10-Obrigações

Patronais.....1.500,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.092-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00

04.122.0402.2.092-319013-10-Obrigações

Patronais.....2.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.100-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

04.122.0409.2.020-319013-10- Obrigações

Patronais.....1.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.021-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....3.000,00

04.122.0409.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.000,00

04.122.0409.2.021-319013-10- Obrigações

Patronais.....2.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.105-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

04.122.0409.2.105-319013-10-Obrigações

Patronais.....6.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0409.2.107-319004-10-Contratação por Tempo
Determinado.....2.000,00
04.122.0409.2.107-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....22.000,00

04.122.0409.2.107-319013-10-Obrigações
Patronais.....4.000,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.109-319004-10-Contratação por Tempo
Determinado.....2.500,00
04.122.0409.2.109-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

04.122.0409.2.109-319013-10-Obrigações
Patronais.....6.000,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos

04.452.0409.2.115-319004-10-Contratação por Tempo
Determinado.....30.000,00
04.452.0409.2.115-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.000,00

04.452.0409.2.115-319013-10-Obrigações
Patronais.....15.000,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.111-319004-10-Contratação por Tempo
Determinado.....10.000,00
04.452.0409.2.111-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....85.000,00
04.452.0409.2.111-319013-10-Obrigações
Patronais.....20.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0409.2.034-319004-10-Contratação por Tempo
Determinado.....18.000,00
04.512.0409.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....35.000,00

04.512.0409.2.034-319013-10-Obrigações
Patronais.....6.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.123.0405.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

04.123.0405.2.0028-319013- Obrigações Patronais.....1.500,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
04.123.0405.2.029-319013-10-Obrigações
Patronais.....4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0405.2.024-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....600,00

04.123.0405.2.024-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

020602 – DIRETORIA DE TESOURO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

04.123.0405.2.026-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.048-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....3.000,00

10.122.1000.2.048-319013-10-Obrigações

Patronais.....2.600,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.049-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....11.000,00

10.122.1000.2.049-319013-10-Obrigações

Patronais.....4.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....65.000,00

10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....225.000,00

10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações

Patronais.....45.000,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.123-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....10.000,00

10.122.1003.2.123-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....50.000,00

10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações

Patronais.....8.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....3.000,00

08.122.0801.2.039-319013-10- Obrigações

Patronais.....1.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....32.000,00

08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....10.000,00

08.122.0801.2.040-319013-10- Obrigações

Patronais.....6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....36.000,00

12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações

Patronais.....12.000,00

020901-ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361 1202 2.063-319004-10- Contratação por Tempo

Determinado.....95.000,00

12 3611202 2.063-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..

...300.000,00

12.361.1202.2.063-319013-10- Obrigações

Patronais.....70.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.015-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....3.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.012-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....8.000,00

04.122.0401.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....18.000,00

04.122.0401.2.012-319013-10-Obrigações

Patronais.....2.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.017-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....5.000,00

04.122.0406.2.017-319013-10-Obrigações

Patronais.....1.000,00

TOTAL

GERAL.....1.682.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de novembro de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal